



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Campus Curitiba  
Departamento Acadêmico de Informática



## **Chamada Interna do DAINF**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA – Chamada Pública 03/2013, Programa Redes Digitais da Cidadania do Estado do Paraná Parceria Fundação Araucária - Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações**

O Departamento Acadêmico de Informática do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições de bolsista para o Projeto Compute você Mesm@: Conexões de saberes e fazeres para inclusão digital.

#### **1. DO OBJETO**

O Projeto Compute você Mesm@: Conexões de saberes e fazeres para inclusão digital tem como finalidade a participação dos(as) discentes em atividades de inclusão de minorias na área de computação. Estas atividades envolvem preparação de materiais didáticos, participação em oficinas ofertadas para a comunidade e desenvolvimento de mecanismos para a disseminação destes conhecimentos.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 A concessão da bolsa Iniciação ao Extensionismo IEX está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 O valor da Bolsa Iniciação ao Extensionismo IEX será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), podendo ser interrompida por solicitação do(a) Professor(a)-Orientador(a) ou do(a) Estudante-Bolsista.

Detalhes sobre a conta corrente serão tratados com a Fundação Araucária, setor de Convênios, em momento oportuno.

2.3 Os(as) Estudantes-Bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.4 Os(as) Estudantes-Bolsistas deverão fazer seus horários de atividades dedicadas ao projeto, em comum acordo com os(as) Professores(as)-

Orientadores(as), não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.5 A formalização da Bolsa ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Fundação Araucária e o Estudante-Bolsista.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Edital são previstas na Chamada Pública 03/2013, Programa Redes Digitais da Cidadania do Estado do Paraná Parceria Fundação Araucária - Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE-BOLSISTA**

Constituem-se atribuições dos(as) Estudantes-Bolsistas:

- I. auxiliar os docentes em tarefas compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- II. cumprir o cronograma estabelecido pelo orientador;
- III. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; e
- IV. elaborar mensalmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

Constituem-se atribuições específicas dos(as) estudantes de Sistemas de Informação / Engenharia da Computação:

- a) elaboração de material didático interativo;
- b) participação em oficinas ofertadas para a comunidade;
- c) desenvolvimento de artefatos de apoio ao projeto.

### **4. DOS(AS) ESTUDANTES PARTICIPANTES**

O Programa é destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da UTFPR, Câmpus Curitiba.

### **5. DAS VAGAS DE BOLSA DISPONÍVEL NO CÂMPUS**

As vagas disponíveis para seleção em agosto de 2013 no Câmpus Curitiba, estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vaga disponível para seleção no 1º semestre letivo de 2013 no *Câmpus* Curitiba.

<b>Curso</b>	<b>Professora-Orientadora</b>	<b>Quantidade de bolsas</b>
Sistemas de Informação / Engenharia da Computação	Marília A. Amaral	3

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa o(a) candidato(a) deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de bolsista;
- III. não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência, se for o seu caso; e
- IV. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição (Anexo 1), preenchido e assinado, no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF).

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

## **7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O(a) candidato(a) será excluído(a) do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição (Anexo 1) no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos Estudantes-Bolsistas será feita a partir de entrevista com professora coordenadora do projeto. No processo de seleção está previsto período para recurso.

## **9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA AO(À) ESTUDANTE**

O(a) candidato(a) perderá o direito à Bolsa se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

## **10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos(as) estudantes selecionados(as) para as vagas disponíveis será divulgada pelo Departamento Acadêmico de Informática, após homologação pela coordenadora geral do projeto.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos(as) candidatos(as)	22/08/2013 até 17:00
Seleção dos(as) candidatos(as)	23/08/2013 (8:00 até 12:00)
Divulgação dos(as) selecionados(as)	23/08/2013 até 13:00
Prazo para recurso	23/08/2013 até 18:00

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Departamento Acadêmico de Informática, observada a legislação vigente.

Curitiba, 20 de agosto de 2013.

Departamento Acadêmico de Informática  
Câmpus Curitiba

ANEXO 1  
Formulário de Inscrição

SELEÇÃO DE BOLSISTA – Chamada Pública 03/2013, Programa Redes Digitais da Cidadania do Estado do Paraná Parceria Fundação Araucária - Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

NOME COMPLETO:	
CPF:	
NACIONALIDADE	
UF NATURALIDADE	
MUNICÍPIO NATURALIDADE	
DATA NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	
NOME DA MÃE	
IDENTIDADE	
ORGÃO EXPEDIDOR	
UF	
DATA EXPEDIÇÃO	
ENDEREÇO	
Nº	
BAIRRO	
UF	
MUNICÍPIO	
CEP	
TELEF. FIXO ( COM DDD)	
CELULAR ( COM DDD)	
E-MAIL	
LINK PARA CURRÍCULO LATTES	